



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, E AVOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

As partes abaixo qualificadas celebram o presente Termo Aditivo, em observância ao constante no **Processo Administrativo nº 52007.100436/2017-98**, com fundamento nas normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, suas alterações e demais disposições aplicáveis, bem como pelas condições do Edital referido no **Pregão Eletrônico nº 01/2017 - Central de Compras - MPOG**:

CONTRATANTE:

UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº **00.394.478/0002-24**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "J" em Brasília-DF, representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, o Senhor **FERNANDO LOURENÇO NUNES NETO**, nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 2.090 de 25/10/2016, publicada no DOU em 26/10/2016, portador da Carteira de Identidade - RG, nº 095354288 expedida pela IFP-RJ e do CPF nº 889.615.837.00, consoante a competência atribuída pelo artigo 10 do Anexo I do Decreto nº 9.260, de 29/12/2017, publicado no D.O.U. de 02/01/2018.

CONTRATADA:

VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº **01.017.250/0001-05**, estabelecida na cidade de Brasília-DF, localizada na SCN QUADRA 02, BLOCO D, SALA 912 A - ASA NORTE, em Brasília, CEP **70.712-903**, Tel. (61) 2106-6400. (61) 2106-6422, neste ato representada por seu Diretor/Presidente, o Senhor **CARLOS ALBERTO DE SÁ**, portador da Carteira de Identidade - RG, nº **540.455**, expedida pela **SSP-DF**, e CPF nº **115.955.581-87**, e por sua Diretora/Presidente, a Senhora **TERESA CRISTINA REIS DE SÁ**, portadora da Carteira de Identidade - RG, nº **688.387** expedida pela **SSP-DF**, e CPF nº **461.757.337-20**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Promover acréscimo ao Contrato Administrativo nº 21/2017, correspondente a 2,40% (dois inteiros e quarenta centésimos por cento) do valor global da contratação, alterando a Cláusula Terceira - Preço.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA (PREÇO)

2.1. Com a assinatura do Primeiro Termo Aditivo, o item 3.1 da Cláusula Terceira - Preço passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 4.967.075,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e sete mil setenta e cinco reais).

DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	Quantidade Anual Estimada (A)	Preço Unitário de Agenciamento (B)	Valor Anual Estimado do Agenciamento (C)	Valor Anual (após 1º Aditivo)
1 Emissão de bilhetes - voos internacionais	625	R\$ 1,14		R\$ 712,50
2 Emissão de bilhetes de passagem - voos internacionais	1.000	R\$ 6,63		R\$ 6.630,00
3 Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem - voos domésticas e voos internacionais	500	R\$ 4,31		R\$ 2.155,00
4 Repasse - VOOS DOMÉSTICOS	625		R\$ 931,18	R\$ 581.987,50
5 Repasse - VOOS INTERNACIONAIS	1.000		R\$ 4.125,44	R\$ 4.125.440,00
6 Repasse - SEGURO VIAGEM	1.000		R\$ 250,15	R\$ 250.150,00
TOTAL DO LOTE				R\$ 4.967.075,00

3. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 21/2017, não atingidas pelo presente Termo.

4. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme dispõe o Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93.

E, assim, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no Processo Administrativo em epígrafe, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações do CONTRATANTE.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto de Sá, Usuário Externo**, em 26/03/2018, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Cristina Reis Sá, Usuário Externo**, em 26/03/2018, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LOURENCO NUNES NETO, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 28/03/2018, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.mdic.gov.br/validador>, informando o código verificador **0296972** e o código CRC **C835DC2F**.
